



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA, Prefeito Municipal de Picos/PI, ante os fundamentos do Parecer Jurídico nº 126/2020, **DECIDO ACATAR** nos exatos termos as determinações ali elencadas.

Desse modo, as ACADEMIAS passam a funcionar com a seguinte determinação de dias e horários, a partir de 22 de junho:

- a) **Segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, de 06h00 às 8h00 e das 16h00 às 21h00;**
- b) **Sábados, de 15h00 às 20h00.**

Ainda assim, é obrigatório aos locais aqui tratados que reforcem a limpeza dos pontos de contato, **além da higienização completa do ambiente nos horários entre turnos** e que se acautelem e obedeçam criteriosamente aos protocolos preventivos.

É como decido.

Picos/PI, 22 de junho de 2020.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal